



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Pirapó

ATA Nº 024/2019 – Aos 16 dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove (16/09/2019), no Plenário André Ferreira de Miranda, sito a Rua 15 de novembro, 1409, 2º andar do edifício da Câmara Municipal de Vereadores reuniram-se em Sessão Ordinária, a segunda (2º) para o mês de setembro e a vigésima terceira (23º) Sessão Ordinária da Terceira (3º) Sessão Legislativa da Oitava (8º) Legislatura, os vereadores do Município de Pirapó – RS sob a Presidência do Vereador Clóvis Miguel Rambo, secretariado pela vereadora Maria Cledi Birmann Couto, presentes na sessão os vereadores: Antônio Frederico Spies Rambo, Cláudio da Silva Campos, Clóvis Miguel Rambo, Jair Itamar Ávila Soares, Juvêncio Soares dos Santos, Maria Cledi Birmann Couto, Pedro Anschau Rauber, Pedro Nicolau da Silva Simon e Tarson Birmann. Com número regimental, o presidente, às dezoito horas e três minutos iniciou a sessão solicitando a secretária da mesa Diretora a ler as correspondências recebidas, mensagens e proposições: Leitura do Ofício SMS Nº 74/2019; Leitura do Edital nº 003/2019; Leitura das Indicações nº 049, 050 e 051/2019; Leitura da Mensagem do Poder Legislativo; Leitura do Decreto Legislativo nº 001, de 13 de setembro de 2019, do Poder Legislativo. Ordem do dia: Parecer Nº 034/2019 Da Comissão De Constituição, Justiça E Redação; E Parecer Nº 034/2019 Da Comissão De Orçamento, Finanças E Tributação; Favoráveis Ao Projeto De Lei Nº 021, De 06 De Junho De 2019, Do Poder Executivo. Discussão E Votação Do Projeto De Lei Nº 021, De 06 Junho De 2019, Do Poder Executivo, Que “Cria O Departamento De Cultura, Turismo E Desporto, Renomeia Secretaria Municipal E Dá Outras Providências”. Em discussão, manifestou-se o vereador Jair, mencionou que como relator da Comissão de Orçamento, Finanças a Tributação, encaminhou parecer favorável porque entende que tecnicamente o Projeto está correto, mas para que possam manter a coerência com o trabalho na Câmara de Vereadores, encaminhou voto contrário, pois o Projeto tem cunho Político Partidário e acrescenta despesas nos cofres públicos do Município. Ressalta que vê uma determinada carência na área da Saúde, principalmente nos Exames e Consultas especializadas fora do Município e o Poder Executivo quer continuar criando cargos. Por esse motivo o vereador encaminhou voto contrário. Nos Projetos de Abertura de Crédito nº 031, 032, 033 e 034, o Vereador relatou parecer e voto favorável. Em votação, rejeitado por Maioria (5x4). Parecer nº 035/2019 da Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e Parecer nº 035/2019 da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação; Favoráveis Ao Projeto De Lei Nº 031, De 26 De Agosto De 2019, Do Poder Executivo. Discussão e votação do Projeto de Lei nº 031, de 26 de agosto de 2019, do Poder Executivo, que “Dispõe Sobre Autorização Para Abertura De Um Crédito Adicional Especial E Dá Outras Providências”. Em votação, aprovado por Unanimidade. Parecer nº 036/2019 da Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e Parecer nº 036/2019 da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação; Favoráveis Ao Projeto De Lei Nº 032, De 26 De Agosto De 2019, Do Poder Executivo. Discussão e votação do Projeto de Lei nº 032, de 26 de agosto de 2019, do Poder Executivo, que “Dispõe Sobre Autorização Para Abertura De Um Crédito Adicional Especial E Dá Outras Providências”. Em votação, aprovado por Unanimidade. Parecer nº 037/2019 da Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e Parecer nº 037/2019 da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação; Favoráveis Ao Projeto De Lei Nº 033, De 28 De Agosto De 2019, Do Poder Executivo. Discussão e votação do Projeto de Lei nº 033, de 28 de agosto de 2019, do Poder Executivo, que “Dispõe Sobre Autorização Para Abertura De Um Crédito Adicional Suplementar E Dá Outras Providências”. Em votação, aprovado por Unanimidade.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Pirapó

Parecer nº 038/2019 da Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e Parecer nº 038/2019 da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação; Favoráveis Ao Projeto De Lei Nº 034, De 28 De Agosto De 2019, Do Poder Executivo. Discussão e votação do Projeto de Lei nº 034, de 28 de agosto de 2019, do Poder Executivo, que "Dispõe Sobre Autorização Para Abertura De Um Crédito Adicional Especial E Dá Outras Providências". Em votação, aprovado por Unanimidade. Votação do Decreto Legislativo nº 001, de 13 setembro de 2019, do Poder Legislativo, que institui o "Projeto Vereador Mirim" na Câmara Municipal de Vereadores de Pirapó – Edição 2019. Em votação, aprovado por Unanimidade. Antes de encerrar a Ordem do Dia, o vereador Jair pediu uma parte para manifestar-se em relação ao Projeto de Lei nº 036, de 28 de agosto de 2019, que "Autoriza O Poder Executivo A Contratar Operação De Crédito Com A Caixa Econômica Federal E Da Outras Providências". Propôs a Mesa que faça uma Audiência Pública juntamente com as Comissões permanentes da Casa, com o Poder Executivo e principalmente com os moradores aonde será realizada a melhoria de infraestrutura e saneamento para que possa ser esclarecido às pessoas que moram nessas ruas, referente aos valores desta operação. Entende - se que é um bom projeto, mas precisam ouvir as pessoas envolvidas. O Presidente Clóvis questionou os vereadores e 06 deles concordaram em fazer a Audiência Pública. Em aparte o Vereador Pedro Rauber salientou sobre o referido Projeto de Lei nº 036, que tiveram uma reunião antes da Sessão e nela decidiram que deveriam ouvir a população, os moradores dessas ruas, mas antes precisam mandar um ofício para a Prefeitura/ Secretaria de Planejamento para que eles mandem o valor e a forma de pagamento de cada morador que vai ser atingido com o asfalto, pois é uma forma de esclarecer todas as dúvidas. Propôs que a Audiência Pública seja no dia 07 de outubro, antes de começar a Sessão da Câmara. No Grande Expediente, fez uso da palavra na Tribuna livre a Vereadora Maria Cledi Birmann Couto, saudou a todos os presentes. Comentou sobre as indicações de sua autoria, sobre o conserto dos mata-burros no Cerro dos Amaros, que dão acesso à residência da Senhora Nair Petri, Mario Rambo e Oto Petri, pois estão bastante danificados, causando dificuldades para os moradores. Também comentou que encaminhou um pedido para realização de um bueiro na frente da residência do Senhor Braulino Dorneles, sendo que já foram comprados os canos que precisam para ser realizado esse trabalho, já estão fazendo esse pedido a dias e não está sendo atendido. A vereadora salienta que entende que o Município é grande, que talvez ainda não tiveram a oportunidade, mas reforça o pedido, para esse morador da Rua Henrique Weber. Falou sobre o Projeto do Vereador Mirim, que a Mesa Diretora pensou nesse Projeto, afim de deixar os alunos mais informados referente aos trabalhos dos vereadores, pois existe uma grande distorção por parte de pessoas, que confundem esse trabalho e nada melhor que começar nas escolas a esclarecer. Menciona que como as pessoas participam pouco das reuniões, as coisas são bastante destorcidas. Em aparte o vereador Jair disse que acredita que seja de grande importância a escolha dos Vereadores Mirins, para que nas Escolas os alunos possam criar o espírito da Política, comentou que acontece bastante de determinadas pessoas que representam determinados poderes, criarem o hábito de colocar no Poder Legislativo, tudo aquilo que é de sua obrigação, disse que segundamente os Munciples o abordam e perguntam por que os vereadores não aprovaram determinados Projetos, mas esses projetos muitas vezes nem na Câmara estão algumas pessoas acham mais fácil usar a mentira do que a verdade com as pessoas. De acordo com Jair estão atentos na Câmara de Vereadores



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Pirapó

para o que são atribuições da Câmara de Vereadores e irão defender o Poder Legislativo em tudo aquilo que for atribuições suas, mas as que não forem, os outros poderes terão que fazer a sua parte para que as pessoas não tenham uma ideia de que a Câmara de Vereadores faz os Projetos e os aprova, é só os Legislativos, os Projetos do Executivo vem do Poder Executivo e não do Poder Legislativo. Novamente com a palavra a vereadora Cledi comentou que recebeu diversas pessoas em sua casa e até na escola que trabalha, cobrando que ela não havia aprovado o Projeto dos Asfaltos em Pirapó, mas este ainda não havia chegado na Casa, salienta que não deixará de aprovar um Projeto que venha somar para o Município, independente do Prefeito que esteja no Poder, salientou que foi eleita para defender os Municípios e não siglas partidárias, disse que se o Projeto for bom para a comunidade poderão contar com seu voto, mas a Vereadora não poderia aprovar um Projeto que não estava na Casa. Comentou que o mesmo chegou na quinta-feira, mas quando recebeu as reclamações o Projeto ainda não estava na Casa, comenta que não é a primeira vez que as pessoas cobram um Projeto que os vereadores não tem em Comissão, apenas tiveram conhecimento que o Projeto viria, inclusive participaram das reuniões, a Vereadora disse que sempre que pode, participa das reuniões que é convidada, pois gosta de estar informada dos assuntos, para depois não sair conversas distorcidas. Para finalizar disse que acredita que com um trabalho nas escolas, onde as pessoas possam acompanhar qual é o verdadeiro trabalho do vereador e com a participação da população, saberiam melhor o que acontece e o que não acontece na Casa Legislativa. Comunicações: Próxima Sessão Ordinária será no dia 23 de setembro de 2019, às 18 horas, no Plenário da Câmara de Vereadores. Nada mais em pauta, o Presidente, às dezoito horas e cinquenta minutos, declarou encerrada a sessão, e para constar lavrou-se á presente Ata que lida e achada conforme vai devidamente assinada por todos os Vereadores. OBS: A Sessão encontra-se gravada na íntegra em Arquivo Eletrônico.

[Handwritten signatures and names]
Jonan Binmon
Jcoute
A. F. d. S.